



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 292ª REUNIÃO

Data: 05 de junho de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 292ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outros compromissos. Inicialmente, os representantes do CMSE parabenizaram o Sr. Márcio Rea pela assunção do cargo de Diretor-Geral do ONS e, na sequência, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme a agenda de trabalho da reunião

2. OPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA ELETROENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO SUL

2.1. O ONS realizou apresentação sobre a operação para a segurança eletroenergética do Rio Grande do Sul, contendo a evolução das condições operacionais e as ações de mitigação de riscos.

2.2. O Operador destacou o aumento da confiabilidade no atendimento às cargas desse estado, em razão do retorno gradual dos equipamentos de transmissão. Tal aumento da confiabilidade propiciou a redução da importação de energia do Uruguai e da geração térmica da usina de Canoas. Contudo, considerando o período de 08/05 a 03/06, permanecem indisponíveis 3 UHEs, 3 subestações, 20 linhas de transmissão e 8 transformadores.

2.3. Segundo o diagnóstico atual, considerando as indisponibilidades atuais e com as informações disponíveis até às 9h00min do dia 03/06, o ONS identificou que ainda existem algumas restrições no atendimento em regime normal de operação e em situação de contingência simples no 230 kV.

2.4. Adicionalmente, o Operador elencou os pontos de atenção em relação às linhas de transmissão em 525 kV e 230 kV, que inclusive envolvem riscos de

quedas de torres (religamento automático desligado), e destacou as seguintes ações prioritárias junto aos agentes de transmissão e distribuição do Rio Grande do Sul:

- a. O ONS continuará a atuar junto à CPFL-T (CEEE-T) para viabilizar o retorno da SE Jacuí 138/23 kV com a máxima brevidade possível;
- b. O ONS continuará a atuar junto à Transmissora Vineyards para viabilizar o retorno da LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 que torna possível o atendimento à SE Lajeado 3 230/69 kV por dois pontos (Garibaldi 1 e Lajeado 2); e
- c. Conclusão da recuperação das torres para o restabelecimento das LTs 230 kV Farroupilha

– Caxias (C1 e C2) e Caxias – Campo Bom (C1 e C2). Uma vez concluída essa obra, o monitoramento de inequações para controle de carregamento deixará de ser necessário.

3. ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL

3.1. A ANEEL realizou uma apresentação sobre os impactos da calamidade no fornecimento de energia elétrica no estado do Rio Grande do Sul, além de informações sobre segurança de barragens e de ações das distribuidoras de energia elétrica do estado. Nesse sentido, destacou que a RGE substituiu mais de 7 mil postes e, com relação à CEEE, que a empresa recebeu apoio de 120 colaboradores de outras distribuidoras do próprio grupo Equatorial, além de 43 da Light, 7 da Enel e 20 da Celesc.

3.2. Foi apresentado síntese da REN nº 1.902/2024 com flexibilização das regras de prestação do serviço e de novos pleitos nesse sentido, que estão em avaliação na Agência.

3.3. Por fim, destacou as ações de fiscalização da ANEEL, que podem ser resumidas nos seguintes pontos:

- Inspeções nas usinas que alteraram o nível de segurança das barragens;
- Acompanhamento do restabelecimento das Distribuidoras;
- Cobrança para intensificação das manutenções dos ativos das distribuidoras.

4. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

4.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que em maio, as bacias dos rios Jacuí, Taquari-Antas, Uruguai e Iguazu apresentaram precipitação superior à média histórica; os maiores totais diários ocorreram no início do mês nas bacias do Jacuí e do Taquari-Antas, que registraram um total mensal 522% acima da média histórica. Nas demais bacias hidrográficas com relevante participação de geração hidrelétrica no SIN, a precipitação permaneceu abaixo média histórica.

4.2. O Operador informou ainda que: na primeira quinzena de maio, uma massa de ar quente e seco impediu o avanço das frentes frias e favoreceu a ocorrência de temperaturas acima da média histórica nas regiões Sudeste e Centro-Oeste e de totais elevados de precipitação no estado do Rio Grande do Sul; e que há probabilidade de cerca de 70% de ocorrência de *La Niña* no trimestre julho-agosto- setembro.

4.3. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de maio/2024, foram verificados valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (60% da Média de Longo Termo – MLT), Nordeste (44% da MLT) e Norte (73% da MLT). O subsistema Sul foi o único a apresentar condições superiores à média histórica, com cerca de 343% da MLT. Para o SIN, a ENA foi de 94% da MLT, sendo o 41º pior valor do histórico.

4.4. Ao final do mês de maio/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 71%, 95%, 75% e 97% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento foi de, aproximadamente, 75%, sendo o 10º melhor do histórico.

4.5. O Ministério de Minas e Energia – MME salientou a importância da política de minimização das defluências praticadas nas Usinas Hidrelétricas – UHEs Jupia e Porto Primavera, de até 3.300 m³/s e 3.900 m³/s, respectivamente, para a preservação dos reservatórios do subsistema Sudeste/Centro-Oeste e para o aproveitamento (alocação) de excedentes energéticos produzidos por outras usinas de fontes renováveis, possibilitando a redução de custos e o aumento da segurança da operação do sistema elétrico. Assim, solicitou ao ONS estimar, ao final dessa prática, qual foi o ganho de armazenamento e os demais benefícios associados.

4.6. O Operador relatou exportação comercial de geração térmica para Argentina, com montantes de até 1.000 MW, nos dias 28 a 31/05, e importação comercial do Uruguai para atendimento ao Rio Grande do Sul em 10 dias do mês, chegando a montantes de até 500 MW.

4.7. A carga média do mês de maio foi de 77,8 gigawatts (GW) médios, uma alta de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023 e redução de 4,7% quando comparado ao mês de abril deste ano. O suprimento foi atendido em 90% por energia renovável.

- 4.8. O ONS disse que as ações de melhoria da confiabilidade e da segurança eletroenergética no atendimento aos estados do Acre e de Rondônia mediante a UHE Jirau operar com o Back-to-Back (Stand Alone) deverão estar concluídas em junho/24. Cabe salientar que o CMSE solicitou à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletrobras Eletronorte a atualização do cronograma dessas ações. As atualizações do cronograma deverão ser apresentadas pelo ONS nas reuniões ordinárias do Comitê.
- 4.9. Ademais, será avaliada, com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a operação das usinas Jirau e Santo Antônio para minimizar impactos de usos múltiplos da água em cenário de escassez hídrica em 2024.
- 4.10. No mês de maio/2024, foram registradas 211 perturbações na Rede Básica do SIN, sendo somente 04 (quatro) perturbações com corte de carga maior ou igual a 100 MW. Dentre as essas perturbações, o ONS destacou o evento de corte de carga no estado do Ceará (13/05/2024).
- 4.11. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica. Dentre os destaques, foi atualizada a situação dos autotransformadores da Subestação Castanha, tendo informado que o ATR-01 retornou para operação comercial no dia 12/05/2024 e que a Transmissora mantém a previsão de retorno do ATR-02 no mês de novembro de 2024.
- 4.12. A previsão para o mês de junho, de acordo com o cenário inferior, é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Para o Sudeste/Centro-Oeste, o Nordeste, o Norte e o Sul, a previsão é de 54%, 46%, 58% e 91% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência prevista de 61% da MLT, sendo menor valor para o mês de um histórico de 94 anos.
- 4.13. No cenário superior, para o mês de junho, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul são de 57%, 46%, 58% e 172% da MLT, respectivamente. Em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 78% da MLT, sendo o 9º menor valor para um histórico de 94 anos.
- 4.14. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de junho a novembro/2024, as condições de afluências do SIN variam entre 63% e 100% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 40ª maior do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior de ENA, o SIN será classificado como o menor valor do referido histórico.
- 4.15. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de junho, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 66,6%, 85,4%, 68,8% e 96,7% da Energia Armazenada máxima – EAR_{máx} nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior (mais favorável), há uma previsão de 68,3%, 93,4%, 70,3% e 97,5% da EAR_{máx}, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 69,8% da EAR_{máx}, para o cenário inferior, e 71,9% para o cenário superior.
- 4.16. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de novembro/2024, as previsões podem variar entre 35% e 55% da EAR_{máx}. Observa-se pequena redução das vazões previstas em relação ao mês anterior, refletindo em trajetórias de armazenamento inferiores em ambos os cenários, mas sem expectativa de atingimento da Curva Referenciais de Armazenamento – CRef.
- 4.17. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que ao final de novembro/2024, as previsões podem variar entre 39,9% e 56,7% da EAR_{máx}. Com trajetória similar ao SE/CO, o SIN também apresenta a redução das vazões previstas para as demais regiões, mas ainda refletindo condição energética confortável para o ano.
- 4.18. Ainda considerando os estudos prospectivos, no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam uma elevação do Custo Marginal de Operação – CMO ao longo dos meses (de junho a novembro/2024) e sinalização de despacho térmico além da inflexibilidade a partir de julho/24 para atendimento energético. Porém, cabe observar que, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação.
- 4.19. Com relação ao atendimento à potência, no cenário de demandas elevadas, de baixo desempenho da geração eólica e hidrologia desfavorável (cenário inferior), há indicação da possibilidade de

geração térmica adicional em todo período de estudo (junho a novembro/24), com possibilidade de uso pleno desse recurso em novembro/2024 e risco de uso de parte da reserva operativa (até 199 MW). As importações do Uruguai e Argentina não foram consideradas.

4.20. Por fim, o ONS recomendou ao CMSE: (i) monitoramento dos cenários hidroenergéticos, visando adoção adequada de medidas para mitigar eventuais riscos para atendimento de potência ao final do período seco (novembro); (ii) manutenção da política de minimização das defluências praticadas nas UHEs Jupia e Porto Primavera, podendo o ONS operar as usinas até as defluências de 3.300 m³/s e 3.900 m³/s, respectivamente, de acordo com a necessidade eletroenergética do SIN; (iii) monitorar os montantes energéticos estocados com a adoção das medidas indicadas nas alíneas anteriores, com o objetivo de assegurar melhores condições de atendimento futuro do SIN, bem como a preservação dos usos múltiplos das águas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

5.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão de energia elétrica verificada, para o mês maio de 2024, foi de 647 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 935 km em linhas e transmissão e de 2.200 MVA de capacidade de transformação. No momento, há expectativa de se atingir ao final de 2024 a expansão anual de 9.256 MW de expansão da geração centralizada, 4.375 km de novas linhas de transmissão e 18.658 MVA de capacidade de transformação.

5.2. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 20 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 110,8 MW, e 95 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

5.3. A ANEEL informou sobre a emissão da Licença de Instalação da Usina Termelétrica Portocém I, no município de Barcarena/PA, que será implantada em localidade adjacente à Usina Termelétrica Novo Tempo Barcarena. Também informaram sobre a possibilidade de revisão da data prevista para operação comercial da UTE GNA II considerando o atraso na emissão da Licença de Operação da linha LT 500 kV Mutum – Campos 2 e subestações associadas.

5.4. Outro tema tratado foi a situação da LT 230 kV Feijó - Cruzeiro do Sul cuja possibilidade de alteração do traçado está em análise pela Diretoria da ANEEL. O CMSE destacou a importância do empreendimento que será responsável pela interligação de Cruzeiro do Sul/AC ao SIN.

5.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 5ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 23 de maio 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 32/2024 – SFT/ANEEL.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização prevista para abril de 2024.

6.2. Segundo a previsão da CCEE, o contabilizado apresenta um total aproximado de R\$ 1,68 bilhão, sendo R\$ 0,67 bilhão (39,9%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,01 bilhão (60,1%) relativos ao efeito de liminar judicial Generation Scaling Factor – GSF.

6.3. Dos valores de R\$ 0,67 bilhão: i) foram liquidados R\$ 628,35 milhões (93,6%), sendo que 17% (R\$ 109,63 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; e ii) R\$ 43,31 milhões (6,4%) correspondem a valores não pagos.

6.4. Ainda sobre o MCP, a Câmara detalhou dados sobre o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul, em termos de previsão de inadimplência, pouco significativa.

6.5. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a maio de 2024.

6.6. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MWmédios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 512,01/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Em março, a importação de energia atingiu 17,2 MWmédios / 12,8 GWh (período: 19 a 21/03), sendo 96% da Argentina a um preço médio de R\$ 828,16/MWh e 4% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 8,7 milhões.

6.7. No mês de abril após a contabilização a câmara retificou os valores apresentados no último CMSE, apresentando uma importação de 41,9 MWmédios / 30,1 GWh (no período de 02 a 06/04 e no dia 10/04), dos quais 87% advindos da Argentina, com um preço médio de R\$ 383,92/MWh, e 13% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 526,47/MWh, totalizando R\$ 12 milhões. No mês de maio, utilizando valores preliminares, a importação chegou a 14,3 MWmédios / 10,6 GWh (no período: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 14 a 17/05), sendo importados integralmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 666,56/MWh, totalizando R\$ 6,4 Milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e maio foram importados 80% de energia da Argentina e 20% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 43,7 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 536,27 por MWh durante o período.

6.8. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MWmédios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai, totalizando R\$ 106 milhões à conta Bandeiras. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a Argentina, 69 MWmédios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MWmédios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para os meses de março e abril, a Câmara informou que não houve exportação comercial. No mês de maio, considerando valores preliminares, foram exportados 79 MWméd / 59GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 4 milhões.

6.9. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que não houve energia exportada entre janeiro e maio. Destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

6.10. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219 milhões. No mês de fevereiro, o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. Já no mês de março, o valor foi de R\$ 113,5 milhões. No mês de abril, o valor atingiu R\$ 53,1 milhões. No mês de maio, considerando valores preliminares e o custo de descolamento entre PLD e CMO também de forma preliminar, o valor ficou em aproximadamente R\$ 48,1 milhões. Os valores de ESS e Custo de Descolamento entre PLD e CMO são principalmente devido ao despacho termelétrico (UTE Canoas) necessário para atendimento de restrições elétricas no submercado Sul, devido as enchentes na região.

6.11. O impacto estimado do valor de ESS preliminar de maio é equivalente a R\$ 0,85/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 0,9% a 1,4% ao preço de energia do Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,3% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

6.12. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de janeiro de 2024 foram despachados 25 MWmédios (nos horários da oferta) a um preço médio de R\$ 530/MWh, com a participação de seis consumidores, gerando um valor de R\$ 750 mil recebidos via ESS. A CCEE informou que não ocorreram negociações em fevereiro de 2024. Para o mês de março de 2024, foram despachados 25 MWmédios a um preço de R\$ 650/MWh, com a participação de um consumidor, gerando um valor de R\$ 235 mil recebidos via ESS. Já para o mês de abril, a câmara informou que foram reduzidos 24 MWmédios a um preço médio de R\$ 639/MWh, com a participação de dois consumidores, gerando um valor de R\$ 238,6 mil recebidos via ESS; a redução da demanda ocorreu em 3 dias de abril (04, 05, 10/04). Não ocorreram negociações no mês de maio.

6.13. A Câmara apresentou a atualização da projeção do PLD – SE/CO para diferentes cenários e da projeção das bandeiras tarifárias.

6.14. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL). Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os

dados de maio mostram que há 123 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 9.238 unidades consumidoras associadas. Além disso, apontam também que há 12.868 consumidores aderidos com 37.820 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 47.058 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 26 comercializadores varejistas em habilitação. Atualmente a Câmara conta com um total de 15.714 associados.

6.15. A CCEE apresentou o acompanhamento das migrações com uma previsão para 2024. Em maio, 1.784 migrações foram concluídas. Apenas nos primeiros cinco meses de 2024, as migrações efetivadas já representam um aumento de 21% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 72.216 MWm consumidos entre janeiro e maio de 2024, 63% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 37% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

7. SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO AC/RO NO CONTEXTO DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

7.1. A EPE apresentou estudo sobre as análises de atendimento aos estados do Acre e de Rondônia no contexto de resiliência climática, em atenção ao deliberado na 283ª Reunião do CMSE, realizada em 04 de outubro de 2023. O objetivo é assegurar o atendimento eletroenergético em cenários futuros de escassez hídrica e cheias extraordinárias nas bacias do Rio Madeira, em Rondônia, e propor medidas para aprimorar a operação e planejamento da região frente a cenários extremos.

7.2. O estudo apresentou um conjunto de medidas conjunturais e estruturais para subsidiar a continuidade das avaliações que devem permitir a tomada de decisão com relação às medidas de aprimoramento do planejamento do sistema elétrico dos referidos estados, visando a uma gestão antecipada e previsível dos recursos. Ficou decidido que serão agendadas reuniões técnicas do CMSE para apresentação das alternativas identificadas no estudo para posterior decisão do CMSE quanto as ações que serão tomadas para incrementar o nível de segurança energética da região.

8. ASSUNTOS GERIAS

8.1. A SNEE realizou apresentação sobre o G20 – Brasil 2024, que é um evento de grande relevância com repercussão nacional e internacional, sendo necessária a preparação do sistema elétrico brasileiro nos termos da Resolução do CMSE nº 1, de 25 de janeiro de 2005:

- Art. 1 Estabelecer como diretriz operacional a ser seguida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que, previamente à realização de eventos de grande relevância e repercussão nacional, e que exijam um grau adicional de segurança, sejam propostos esquemas e providências especiais e suplementares, a fim de garantir o suprimento eletroenergético nos padrões de continuidade e qualidade à sociedade.

8.2. Considerando as orientações encaminhadas pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI, foram classificados como prioritários os eventos de nível ministerial, cúpula e social.

8.3. Assim, tendo em vista a necessidade de preparar o sistema elétrico de acordo com a priorização enviada pelo GSI, caberá ao CMSE notificar o órgão fiscalizador do sistema elétrico (ANEEL), o ONS e as Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica.

8.4. Ao final, foi salientado que a instalação de geração própria nos locais dos eventos não faz parte do serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo uma decisão e respectivo custo a cargo da instituição organizadora do G20.

8.5. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

8.6. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

N	
NOME	ÓRGÃO
Fernando Colli	MME
Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
José Affonso de Albuquerque	MME
Thiago Barral	MME
João Daniel Cascalho	MME
Maurício Abi Chahin	MME
Márcio Rea	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Sandoval Feitosa	ANEEL
Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Thiago Prado	EPE

Reinaldo Garcia	EPE
Almir Beserra dos Santos	ANP
Antonio Henrique Vaz Santos	ANP
Joaquim Gondim	ANA
Bruno Goulart	ANEEL
Caio Monteiro Leocadio	EPE
Lucas Simões de Oliveira	EPE
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Fabiana Cepeda	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Rogério Reginato	MME
Nelson Simões de Carvalho	MME
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Maurício Souza	ONS
Victor Protázio	MME
Letícia Damascena da Silva	MME

Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Erica Carvalho de Almeida	MME
Fabrcio Lacerda	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Claudia E. B. Marques	MME
Paula C. Coutinho de Andrade	MME
Humberto A. Viana	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Pedro Henrique M. Coutinho	MME
Tarita da Silva Costa	MME
Christiany S. Faria	MME
Gustavo Santos Masili	MME
Isabela Vieira	MME
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Gustavo Silva	MME
Verônica Sousa	MME
M ^a Ceicilene Martins	MME
Marlian Leão	MME
Felipe Moraes	MME

Ketren Alves Cordeiro	MME
Setsuko Eugenia Kodama	ONS
Renata Crusius dos Santos	ONS
Rogério Guedes	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME

Anexo 1:	Agenda da 292ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0907496)
Anexo 2:	Nota Informativa 292ª CMSE (SEI nº 0907694)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 04/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919033** e o código CRC **037BDEC7**.